

PORTARIA Nº 022/CBMSC/2008, de 12 de fevereiro de 2008.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16 e Art. 62, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estatuais), do § 3º e 5º do Art. 4º da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003 e a Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, **com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2008, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - pelo critério “*Post Mortem*”**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM matrícula 923507-8 CARLOS ROBERTO FRANÇOZI

Sd BM matrícula 923862-0 EVANDRO DALTOE

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC